

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO N° 900006-2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012-2024**

O Presidente da Câmara do Município de Rio Manso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e considerando que:

O setor de compras solicitou a revogação do processo licitatório, sob o fundamento de que o valor das propostas recebidas, bem como o valor do preço estimado de mercado, faz com que a contratação seja economicamente inviável;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

“A Súmula 473, do STF que entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”(GN)

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, NOTIFICAR os interessados, de que pelas razões expostas tem a intenção de **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 900006/2024, Dispensa de nº 012/2024.

Os interessados, querendo, poderão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação no site da Câmara Municipal de Rio Manso.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Rio Manso/MG, 30 de agosto de 2024.

Wemerson Roudinele Aparecido da Silva

Presidente da Câmara



(31) 3573-1527



Rua Vicente Luiz da Silva, 144
Bairro Souza Lima
CEP 35.485-000 - Rio Manso - MG



contato@camarariomanso.mg.gov.br